



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE  
EDITAL N.º 40/2020

TOLERÂNCIA DE PONTO

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, torna público que por seu despacho nº 29/2020, ao abrigo da competência prevista no nº2 do artº 35 do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e atendendo a evolução da situação epidemiológica, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, nos dias **30 de novembro de 2020** e **7 de dezembro de 2020**, pelo que os Serviços Municipais encerrarão ao público.-----

Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet [www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt). -----

Pedrogão Grande, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Valdemar Gomes Fernandes Alves